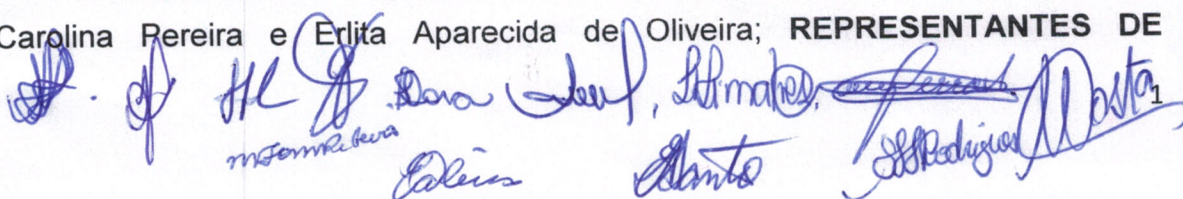


**Ata da Reunião Ordinária do CMAS nº 344/2022.** No dia 22 (Vinte e dois) de Novembro de 2.022, às 09:00 horas, reuniram-se os Conselheiros Municipais por videoconferência – através do aplicativo Zoom. **1)-** Iniciada a reunião a Secretaria Executiva Aida Aparecida Lemos verificou o quórum presente, justificou a ausência da Presidente do CMAS Maria Carolina Pereira, e em seguida passou a palavra para o Vice Presidente do CMAS Igor Leandro Cândido que presidiu a reunião. Igor iniciou a reunião agradecendo a presença de todos leu a convocação e Pautas do dia, passando a palavra para a Diretora de Assistência Social Ana Flávia Costa, que deu ciência sobre os dados dos saldos do FMAS e dos dados dos RMAS CRAS/CREAS no qual não houve nenhuma objeção. **2)-** Ana Flávia Costa informou ainda sobre a Prestação de Contas – Demonstrativo Físico e Financeiro de 01/01/2.021 a 31/12/2.021 da CONTA: 968-7 referente ao Plano de Serviços : 875217, com previsão de atendimento de 1.500 (um mil e quinhentos) benefícios eventuais, sendo atendido integralmente, sendo a prestação de contas aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. Dando seguimento, foi apresentado ainda o Demonstrativo Anual, Físico Financeiro de Execução da Receita e da Despesa, referente ao Plano de Serviços: 885639 do ano base de 2.021 – Recursos Ordinários e Extraordinários do Piso Mineiro, com pactuação de atendimento a 500 (quinhentos) benefícios eventuais, sendo atendidos ao todo 1.005 (um mil e cinco) benefícios eventuais, sendo a prestação de contas foi aprovada pro unanimidade pelos conselheiros presentes. **3)-** O Conselheiro e assessor jurídico Drº Davi Cornélio Cândido explanou sobre a alteração da Portaria do CMAS Conforme a Lei 2.315/2017 , Art.21 que ressalta que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS , será composto por 12 membros, e seus respectivos suplentes de acordo com a paridade e proporcionalidade da Sociedade Civil e Governamental, não havendo nenhuma objeção sendo aprovados por unanimidade por todos os Conselheiros presentes. Assim o CMAS, no que tange a participação da Sociedade Civil, será composto por: **REPRESENTANTES DE ENTIDADES: Titulares:** Wilma Terra de Castro e Igor Leandro Cândido, tendo como respectivos **Suplentes:** Maria Carolina Pereira e Erlita Aparecida de Oliveira; **REPRESENTANTES DE**

  
m. Terra de Castro  
Erlita  
Davi  
Igor  
Ana Flávia  
Davi  
1



**USUÁRIOS DO SUAS: Titulares:** Maria Goretti Oliveira e Maria Eunice Soares, tendo como respectivos **Suplentes:** Antônio Augusto de Melo e Gasparina Santos Augusto; **REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DO SUAS: Titulares:** Lorena Soares Terra Rosa e Neliane Aparecida Silva, tendo como **Suplentes:** Ana Luísa Batista Rodrigues Gonçalves e Vânia Rodrigues de Souza Felício. **4)-** A coordenadora do CREAS Neliane Aparecida Silva, deu ciência do Projeto Sonhos de Natal, apresentado a Secretaria Municipal de Assistência Social em 08/09/2022, que será desenvolvido com as crianças e adolescentes do CREAS e de OSC's de Média e Alta Complexidade neste fim de ano, através do recurso da Emenda Parlamentar 315150320210004, aprovado em Resolução Nº 10 de Junho de 2021 através de Ata Nº 310 de 23 de Junho de 2021, que na data de 31/10/2022 encontra-se com um saldo no valor de R\$138.086,46 conforme demonstrativo de relação de contas do FMAS, no qual todos aprovaram e parabenizaram a equipe pela execução e realização do Projeto Sonhos de Natal – Uma Árvore que Gera Sorrisos. Sem mais assunto a tratar, encerrou-se a presente reunião eu e Aida Aparecida Lemos lavrei a presente Ata que após lida, será assinada por todos os presentes.

*Aida Aparecida Lemos;*  
*Ana Luísa Batista Rodrigues Gonçalves;*  
*Edson L. Cândido;*  
*Eduardo Assunção Ferreray;*  
*Neliane Aparecida Silva;*  
*Lorena Soares Terra Rosa;*  
*Ana Luísa B.R. Gonçalves;*  
*Lilian Marques de Almeida ~~enferral~~;*  
*Maikton José da Costa;*  
*Maria Líbia de Oliveira Martins/Ribeiro;*  
*Sandra Leiva Ligo Rodrigues;*  
*Érika Emiliaina Mateos dos Santos;*  
*Érika Aparecida de Oliveira.*



**RESOLUÇÃO Nº 09, DE 22 NOVEMBRO DE 2.022 - CMAS - PIUMHI - MG**

“Dispõe sobre aprovação pelo CMAS da Prestação de Contas – Demonstrativos Físicos e Financeiros de 2022, Execução Piso Mineiro Recursos Ordinários e Extraordinários; Aprovação nova Portaria de Nomeação de Conselheiros – CMAS – Conforme Lei 2.325/2017, e da outras providências;

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUMHI** – no uso de suas atribuições legais em Reunião ordinária realizada no dia 22 de Novembro de 2022, Ata nº 344;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovação pelo CMAS da Prestação de Contas – Demonstrativo Físico e Financeiro referente ao ano de 2021, CONTA: 968-7 - Plano de Serviços : 875217.

**Art.2º** - Aprovação pelo CMAS do Demonstrativo Anual, Físico Financeiro de Execução da Receita e da Despesa, referente ao Plano de Serviços: 885639 do ano base de 2.021 – Recursos Ordinários e Extraordinários do Piso Mineiro.

**Art.3º** - Aprovação pelo CMAS, da alteração da Portaria de Nomeação dos Conselheiros Municipais de Assistência Social, conforme determina a Lei 2.315/2017; **Art. 21, obedecendo os critérios de paridade e proporcionalidade.**

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 22 de Novembro de 2.022.



**Maria Carolina Pereira**  
**PRESIDENTE DO CMAS**